



**PORTARIA Nº 459/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**EXONERA MONITOR DE ALUNOS COM
DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, **Rejane Adriane Cyriaco**, do cargo de Monitor de Aluno com Deficiência do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 31 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo